



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	933500/2018
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura/Núcleo Sorocaba
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Empresarial e comunicação de nova turma
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
PARECER CEE	Nº 389/2018 CES "D" Aprovado em 17/10/2018 Comunicado ao Pleno em 24/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

O Diretor em Exercício da Escola Paulista da Magistratura comunica a este Conselho, por meio do Ofício nº 296/18, protocolado em 19/07/18, a oferta da 1ª turma do Curso de Especialização em Direito Empresarial, a ser ofertado no **Núcleo de Sorocaba**, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16.

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização em Direito Empresarial sofreu alteração em seu Projeto (aprovada pelo Parecer CEE nº 154/17) para se adequar à carga horária, em atendimento à Deliberação CEE nº 147/16.

Após análise da organização curricular verificou-se que houve alteração da carga horária dos módulos. O Módulo I ofertava 20 h/a e o Módulo II 15 h/a, ambos, para fichamentos e preparação dos seminários, e a Orientação para monografia 40 h/a. Para a turma que se inicia em agosto de 2018, as alterações dos módulos ficaram compostas como descrito abaixo:

Módulos	Docentes responsáveis/Titulação
Módulo I: Teoria Geral do Direito Empresarial e Sociedades Empresárias (144h/a de aulas + 25 h/a para fichamentos e preparação dos seminários)	1.Alexandre Dartanhan de Mello Guerra - Mestre em Direito - PUC/SP
Módulo II: Recuperação Judicial e Falência (104h/a de aulas + 20 h/a para fichamentos e preparação dos seminários)	2.Fernando Antonio Maia da Cunha – Mestre em Direito Comercial – PUC/SP
Módulo III: Contratos Empresariais (112h/a de aulas + 15 h/a para fichamentos e preparação dos seminários)	1.Alexandre Dartanhan de Mello Guerra - Mestre em Direito Civil - PUC/SP
Orientação de Monografia – 30 h/a	
Total	450 h/a

A Coordenação local estará a cargo do Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP e do Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, Doutor em Direito Civil pela PUC/SP.

O Curso terá como professores assistentes:

Docentes	Titulação
Ana Rita de Figueiredo Nery	Especialista em Direito da Administração Pública – UFF
Carlos Alberto Garbi	Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP
Fábio Calheiros Nascimento	Mestre em Direito Político e Econômico – UPM
Hamid Charaf Bdine Júnior	Doutor em Direito da Relações Sociais – PUC/SP
Marcelo Benacchio	Doutor em Direito da Relações Sociais – PUC/SP

Marcos Duque Gadelho Junior	Mestre em Direito do Estado – PUC/SP
Paulo Rogério Bonini	Mestre em Direito – PUC/SP
Thiago Massao Cortizo Teraoka	Doutor em Ciências - USP

Esclarecemos que os módulos estão dispostos em diversas disciplinas que serão ministradas por professores, que constam do calendário escolar.

O corpo docente atende ao § 1º, art. 8º da Del. CEE nº 147/16.

Esclarece-se que esta alteração curricular poderá ser estendida para a sede e aos demais núcleos em que o Curso será ofertado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Empresarial e comunicação de turma da Escola Paulista de Magistratura / Núcleo Sorocaba.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli

Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Théóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Théóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente